



## PORTARIA Nº 054 - REITOR/2009

### **DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Art.1º- **DESIGNAR**, **RODRIGO TAVARES MAGALHÃES**, MASP 1062004-5, para a Função Gratificada FGI-5 - MC01, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.2º- **DESIGNAR**, **TED RONALDO AGUIAR RAMOS**, MASP 0452655-4, para a Função Gratificada FGI-2 - MC31, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.3º- **DESIGNAR**, **HELMER SOARES VELOSO**, MASP 1176247-3, para a Função Gratificada FGI-4 - MC53, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.4º- **DESIGNAR**, **JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA**, MASP 0851614-8, para a Função Gratificada FGI-5 - MC07, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de abril de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR